

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 263/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre denominação de “ELOÁ MARISA GONÇALVES CAMARGO ALVES DA SILVA a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de junho de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro